



# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

### RESOLUÇÃO Nº 08 - GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER E PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.150 de 12 de maio de 2021 da LAB

#### RESOLVE:

1. O Gestor da Plataforma +Brasil, responsável pela inscrição do Plano de Ação, bem como, para apresentar o Relatório Final de Gestão, deverá preencher e dar o devido encaminhamento até a data de 27 de dezembro de 2022, e submeter ao Ente Repassador o seguinte Relatório:

A Prefeitura de Tatuí, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, para atendimento da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que Dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor da cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 e Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, executou:

Em junho, do ano em que foi instituída a Lei, o Órgão de Cultura do Executivo Municipal entrou em contato com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para juntos buscarem a melhor forma de aplicação do Recurso destinado de Fundo a Fundo. Para transparência dos atos o CMPC teve publicado no átrio da Prefeitura o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.666 DE 21 DE JULHO DE 2020 que Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais”.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

No mês de Julho do referido ano, foi publicado o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.657 DE 16 DE JULHO DE 2020, que “Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”, neste decreto foi criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc apresentando no §1º do artigo 2º a composição do referido Grupo de Trabalho.

Foi implementado o DECRETO MUNICIPAL Nº 20.664 DE 17 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre o regulamento, no âmbito da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, do Cadastro Municipal de Cultura de Tatuí, com o intuito de facilitar o Cadastro dos Profissionais de Cultura, Espaços Culturais e Coletivos Culturais. O Cadastro utilizado nos Instrumentos criados pela municipalidade para repasse dos recursos foi o Cadastro Municipal de Cultura.

O Município estruturou para repasse ao que se refere a Lei Aldir Blanc, o projeto de Plano de Ação apresentado pelo Município de Tatuí, na Plataforma +Brasil, (código 07208420200002-001271) por meio do Programa 0728420200002 -MTUR/SECULT- Aldir Blanc - Municípios, Fundo Repassador 37.930.861/0001-89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA, aprovado em 02 de setembro de 2020 pelo Ministério do Turismo, por meio da Secretaria Especial de Cultura, tendo o repasse no valor total de R\$ 833.800,00 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos reais), sendo aplicado ao que segue:

**EDITAL DE CULTURA 01.2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS: - Inscrições de 08/10 a 23/10 - Valor previsto: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais);**





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

**EDITAL DE CULTURA 02.2020 - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS CULTURAIS: - Inscrições de 08/10 a 09/11/2020 - Valor previsto: R\$ 263.600,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais)**

A Lei Federal Nº 14.017 no dia 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, foi aplicada por meio de 02 (dois) instrumentos, visto que o item I do artigo 2º da Lei compete a aplicação do recurso ao Estado

### **Sobre a aplicação dos Instrumentos Legais da Lei Aldir Blanc no município de Tatuí:**

1ª O EDITAL DE CULTURA 01.2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS recebeu inscrições no período de 08 a 23 de Outubro de 2020, ao todo, foram recebidas um total de 26 inscrições, sendo que destas 03 foram Inabilitadas. O Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, após minucioso análise documental Habilitou 23 inscrições, sendo aplicado no Município o total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). Na aplicação deste Instrumento, ocorreu uma reversão para o Fundo Estadual de Cultura de R\$ 90.008,36 (Noventa mil, oito reais e trinta e seis centavos), conforme deliberado pelo Grupo de Trabalho em reunião realizada em 01 de dezembro de 2020.

2º. EDITAL DE CULTURA 02.2020 - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS CULTURAIS inscrições no período de 08 de Outubro a 09 de novembro. No Plano de Ação, o Valor previsto para Cidade de Tatuí no inciso III (Coletivos Culturais) era no total de R\$ 263.600,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais) para contemplar 67 Projetos. No período de inscrições, o grupo de Trabalho recebeu o total de 43 inscrições, destas 04 inscrições foram inabilitadas: 01 por ser duplicada, 01 por não cumprir as exigências do Edital e da Regulamentação da Lei Aldir Blanc e 02 inscritos foram inabilitados pois declinaram do Projeto. Ao todo, a Comissão habilitou 39





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

inscrições realizando o valor de R\$ 182.600,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos Reais). Na aplicação deste Instrumentos, ocorreu uma reversão para o Fundo Estadual de Cultura de R\$ 80.400,00 (Oitenta mil e quatrocentos reais), conforme deliberado pelo Grupo de Trabalho em reunião realizada em 01 de dezembro de 2020.

Os valores não aplicados, nos instrumentos descritos acima, foram objetos de reversão para o Estado de São Paulo, em consonância com o COMUNICADO Nº 6, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, Lei Aldir Blanc: Dados bancários para reversão aos Estados, dos recursos dos Municípios que não cumpriram o prazo previsto no art. 12 do Decreto 10.464/2020. Considerando o disposto art. 12 do Decreto 10.464/2020, o qual determina que os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de sessenta dias após a descentralização aos Municípios serão revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou à entidade estadual responsável pela gestão desses recursos, o que resultou na reversão do valor de R\$ 170.408,36 (Cento e setenta mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Diante do exposto, e em ato oficial publicado por meio do DECRETO Nº 10.751, DE 22 DE JULHO DE 2021 que “Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19”, o Poder público municipal, por meio de seu órgão competente solicitou a “REREVERSÃO” do dinheiro para aplicação da Lei Aldir Blanc em 2021 no Município de Tatuí, ao Ministério do Turismo e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o que de fato foi acatado. Com isso, na terça-feira, 24 de agosto de 2021, o valor R\$ 171.413,33 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos) retornou aos cofres municipais, única e exclusivamente para aplicação do referido valor ao Setor da cultura, em conformidade com a Lei Aldir Blanc.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

No mesmo Mês foi apresentado por meio do Ofício nº 144/2021, ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí, a possibilidade de aplicação do verba em novo Instrumento denominado EDITAL DE CULTURA Nº 02/2021, CONCESSÃO DE PRÊMIOS INCISO III DA LEI ALDIR BLANC para atendimento de premiação a 76 (setenta e seis) projetos culturais a pessoas físicas do Setor da Cultura, que promovam atividades artísticas fomentando o desenvolvimento cultural da cidade, promovendo a inclusão cultural e o estímulo às culturas locais. O valor total do instrumento foi de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais) que foi aplicado e repassado aos Contemplados em dezembro de 2021, promovendo a inclusão cultural e o estímulo às culturas locais, ou seja, dos inscritos, 56% foram contemplados.

O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, após deliberações da Comissão de Avaliação do Edital de Cultura Nº 02/2021 - Concessão de Prêmios Inciso III da Lei Aldir Blanc, encaminhou a solicitação ao Setor de Licitações e Convênios para que fosse publicada a Homologação do Resultado Final que foi publicado no DOE (236) de sábado, 11 de dezembro de 2021 - Poder Executivo Seção I páginas 330, 331 e 332 e no site da Prefeitura de Tatuí no ícone “Atos oficiais” exclusivamente nas publicações sobre a “LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL - ALDIR BLANC - Nº 14.017/2020” - link <https://bit.ly/3GKnQsx>.

Na segunda, 13 de dezembro foi encaminhado Ofício MHPS – Nº 206/2021 - direcionado ao Departamento de Licitações e Compras para providências quanto ao CADASTRAMENTO E EMISSÃO DE EMPENHO EDITAL DE CULTURA Nº 02/2021 CONCESSÃO DE PRÊMIOS INCISO III DA LEI ALDIR BLANC, o que foi finalizado na segunda 20 de dezembro de 2021. Diante do exposto, foi encaminhado o Ofício MHPS – Nº 207/2021 - ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria - Assunto: Pagamento dos contemplados do EDITAL DE CULTURA Nº 02/2021 CONCESSÃO DE





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

PRÊMIOS INCISO III DA LEI ALDIR BLANC para providência quanto ao pagamento das Concessões. O que foi realizado na terça, 28 de dezembro de 2021. Dos 76 proponentes encaminhados para pagamento, 10 tiveram recusados pelo sistema, o que foi atualizado com os proponentes pelo Departamento de Cultura e encaminhado os dados atualizados aos Ofício MHPS – Nº 208/2021 - Departamento de Contabilidade e Tesouraria - Assunto: Atualização de Contas para pagamento da Lei Aldir Blanc. Na quarta, 29 de dezembro foram computados pelo sistema 02 estornos, por incompatibilidade de dados, o que foi prontamente sanada, após contato com os proponentes e encaminhado para o Setor financeiro, por meio de e-mail, o que finaliza o Edital de Cultura 02/2021 - Concessão de Prêmios Inciso III da Lei Aldir Blanc, a este Grupo de Trabalho como 100% realizável.

Ao término do processo de pagamento do Edital de Cultura 02/2021, o Setor Financeiro informou o saldo na Conta R\$ 3.202,17 (Três mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos). Diante do Exposto e em detrimento do Comunicado nº16/2021 publicado no DOU - Edição 177 de 17 de setembro de 2021 - Seção 3 - página 129, que apresenta os Procedimentos para devolução do saldo remanescente por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme determina o art. 14-D da Lei 14.017/2020 e o art. 15 do Decreto 10.464/2020, o ato foi encaminhado para providências ao Setor Financeiro.

Em linhas gerais, foram estabelecidas as seguintes etapas para os Entes que desejaram atuar com os recursos da Lei Aldir Blanc: • cadastro na Plataforma +Brasil; • ajustar a LOA aos recursos da Lei Aldir Blanc; • plano de ação cadastrado na Plataforma +Brasil; • publicação da programação ou destinação dos recursos; • Sistema DataPrev; • repasse aos beneficiários finais; • devolução dos recursos remanescentes; • prestação de contas; e • Relatório de Gestão Final.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

### RESULTADOS ALCANÇADOS: SUBSÍDIO MENSAL

(Inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: **23 Espaços Culturais**

### LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS (EC = Espaço Cultural)

#### **EC: MATEUS ABNER CORRÊA VIEIRA 45471079809 COMPANHIA DE PERFORMANCES ST DNC**

CNPJ 20.924.863/0001-62

Número de identificação: Nº 1/2020 – Edital 01/2020

Valor total recebido: R\$15.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FIINAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FIINAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

#### **EC: ESTUDIO ILUMINASOM EVENTOS**

CNPJ 27.819.508/0001-72

Número de identificação: Inscrição nº 3/2020 – Edital 01/2020

Valor total recebido: R\$15.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FIINAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FIINAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

#### **EC: RANCHO MARICOTA**

CNPJ 20.744.593/0001-08

Número de identificação: Inscrição nº 4/2020 – Edital 01/2020

Valor total recebido: R\$15.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FIINAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FIINAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

### EC: FERNANDO DE OLIVEIRA

CNPJ 11.852.257/0001-98

Número de identificação: Inscrição nº 5/2020 – Edital 01/2020

Valor total recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: TIXA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS

CNPJ 29.875.714/0001-25

Número de identificação: Inscrição nº 6/2020 – Edital 01/2020

Valor total recebido: R\$15.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: BALLETEATRO FRED ASTAIRE

CNPJ 03.095.090/0001-30

Número de identificação: Inscrição nº 7/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 30.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: CELSO VEAGNOLI PRODUÇÕES / YOGA VALÉRIA GONÇALVES

CNPJ 11.785.745/0001-20

Número de identificação: Inscrição nº 8/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

### EC: ORGANIZAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS RITS LTDA ME

CNPJ 12.230.568/0001-88

Número de identificação: Inscrição nº 9/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 30.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: CINE SANTA HELENA

CNPJ 05.108.185/0001-76

Número de identificação: Inscrição nº 10/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 30.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: STUDIO SIL VERZINHASSI DANÇA & PILATES LTDA ME

CNPJ 18.805.601/0001-37

Número de identificação: Inscrição nº 11/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 30.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: TEATRO DE DANÇA ROSINHA ORSI

CNPJ 18.164.974/0001-76

Número de identificação: Inscrição nº 12/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

### EC: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ 11.243.172/0001-02

Número de identificação: Inscrição nº 13/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: CASA LOURENÇO

CNPJ 29.792.557/0001-94

Número de identificação: Inscrição nº 15/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: INSTITUTO CULTURAL AMADEUS

CNPJ 27.235.087/0001-32

Número de identificação: Inscrição nº 16/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: ESTUDIO 63 - FOTOGRAFIA

CNPJ 33.530.423/0001-72

Número de identificação: Inscrição nº 17/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida:** Relatório De Execução da Contrapartida será apresentada no 1º Semestre de 2023.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

### EC: NEXXUS EVENTOS

CNPJ 47.819.180/0001-00

Número de identificação: Inscrição nº 18/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 30.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida:** Relatório De Execução da Contrapartida será apresentada no 1º Semestre de 2023.

### EC: TATUNATOCA PRODUÇÕES - ROBSON ROGÉRIO DE MORAES

CNPJ 32.243.993.0001-19

Número de identificação: Inscrição nº 19/2020 – Edital 01/2020

Valor total recebido: R\$15.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: ASSOCIAÇÃO TATUIANA DE ARTESÃOS

CNPJ 28.456.467/0001-60

Número de identificação: Inscrição nº 20/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: SEDE SOCIAL PRESIDENTE MOACIR PEIXOTO

CNPJ 72.197.023/0001-49

Número de identificação: Inscrição nº 21/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida:** Relatório De Execução da Contrapartida NÃO apresentada pelo proponente.





# LEI ALDIR BLANC

## TATUÍ/SP

### EC: CLÁUDIO ESCULTURAS

CNPJ 45.364.650/0001-54

Número de identificação: Inscrição nº 22/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: BANDA M.N.MÚSICAS LTDA

CNPJ 09.564.372/0001-15

Número de identificação: Inscrição nº 23/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: MELODY MUSIC ARTS

CNPJ 27.243.078/0001-93

Número de identificação: Inscrição nº 25/2020 – Edital 01/2020

Valor recebido: R\$ 20.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

### EC: MF7 PRODUÇÕES MUSICAIS

CNPJ 33.591.353/0001-62

Número de identificação: Inscrição nº 26/2020 – Edital 01/2020

Valor total recebido: R\$15.000,00

**Prestação de contas:** APROVADA conforme publicação no site: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado\\_FII\\_NAL\\_02\\_ESPACOS.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/coronavirus/leialdirblanc/Resultado_FII_NAL_02_ESPACOS.pdf)

**Contrapartida** realizada conforme Relatório De Execução da Contrapartida apresentada pelo proponente.

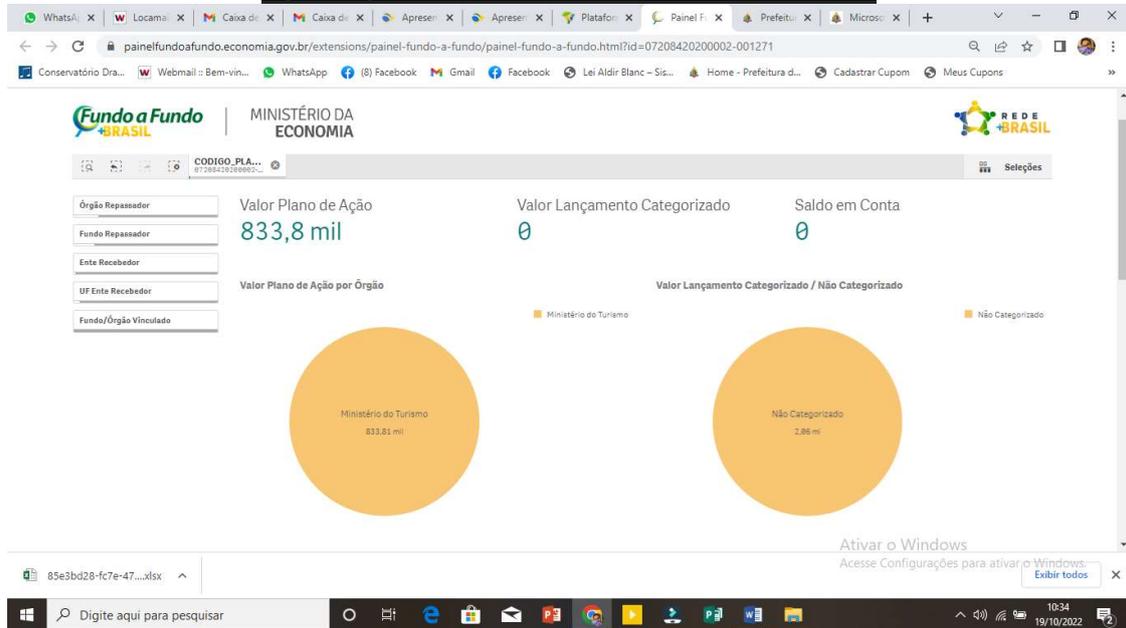




# LEI ALDIR BLANC

# TATUÍ/SP

## Aplicação BB ÁGIL - RELATÓRIO FINAL



2. Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 26 de dezembro de 2022.

**CASSIANO SINISGALLI**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**  
**PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E**  
**FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC**

